

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.173-B, DE 1999

“Dispõe sobre as empresas de asseio e conservação.”

EMENDA SUPRESSIVA Nº 02

Suprima-se o artigo 14 do Projeto.

Sala da Comissão, em de de 2002.

Deputado LEO ALCÂNTARA